continuação obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3; **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior -** Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello -** Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI – SP – 1619.

Comunicado
Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balanço Patrimonial - Unidade Recomeço Helvetia - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
Unidade Recomeço Helvetia

CNPJ nº 61.699.567/0047-75

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Unidade Recomeço Helvetia.** As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2019. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2019.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2018	2017
Ativo Circulante	**16.749.001,89**	**25.156.499,24**
Caixa e Equivalentes de Caixa nota 3.1	**4.248.377,13**	**12.586.876,12**
Caixa	-	-
Bancos conta movimento **nota 3.1**	144,95	1.537,48
Aplicações Financeiras **nota 3.2**	4.248.232,18	12.585.338,64
Contas a Receber	**12.300.392,72**	**12.403.410,11**
Valores a Receber - Secretaria de Saúde do Estado **nota 3.3.1**	10.730.000,00	11.000.000,00
Estimativa de Rescisão Contratual **nota 3.3.2**	1.570.392,72	1.403.410,11
Outros Créditos	**103.145,74**	**61.717,06**
Antecipações salariais	2.303,39	76,76
Adiantamento a Fornecedor **nota 3.4.1**	27.680,16	-
Antecipação de férias **nota 3.4.2**	53.210,35	43.350,48
Outros créditos e adiantamentos **nota 3.4.4**	3.018,54	4.837,77
Deposito judicial **nota 3.4.3**	15.189,00	12.000,00
Adiantamento SPDM	1.744,30	1.452,05
Estoques	**91.476,29**	**98.768,14**
Estoque Materiais, Medicamentos e Nutrição **nota 3.5**	91.476,29	98.768,14
Despesas Pagas Antecipadamente	**5.610,01**	**5.727,81**
Prêmios de seguros e outros a vencer **nota 3.6**	5.610,01	5.727,81
Ativo não Circulante	**65.513.569,17**	**64.726.716,63**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**55.000.000,00**	**53.708.787,70**
Valores a Receber **nota 3.7**	55.000.000,00	53.708.787,70
Ativo Imobilizado nota 3.8	**10.494.279,45**	**10.995.779,13**
Imobilizado -Bens de Terceiros nota 3.8 e nota 3.8.2	12.384.348,15	12.334.370,33
Ajuste de Vida Útil **nota 3.8.1**	(1.890.068,70)	(1.338.591,20)
Ativo Intangível nota 3.8	**19.289,72**	**22.149,80**
Intangível de Terceiros nota 3.8	29.300,00	29.300,00
Ajuste de Vida Útil **nota 3.8.1**	(10.010,28)	(7.150,20)
Total do Ativo	**82.262.571,06**	**89.883.215,87**

Passivo	2018	2017
Passivo Circulante	**16.749.001,89**	**25.156.499,24**
Fornecedores **nota 3.9**	179.512,02	59.448,34
Serviços de Terceiros P. Jurídica **nota 3.10**	196.217,56	784.631,05
Salários a pagar **nota 3.11**	535.793,84	572.299,64
Contribuições a recolher **nota 3.12**	161.218,11	148.111,47
Provisão de férias **nota 3.13**	826.709,00	831.018,68
Provisão de FGTS sobre férias **nota 3.13**	65.968,44	66.453,99
Provisão de Pis s/13º salário e férias **nota 3.13**	8.267,10	8.310,24
Estimativa de Rescisão Contratual **nota 3.3.2**	1.570.392,72	1.403.410,11
Impostos a recolher **nota 3.14**	203.169,21	174.473,97
Obrigações Tributárias **nota 3.15**	43.572,47	68.235,51
Acordo Trabalhista a pagar	-	2.000,00
Outras Contas a pagar **nota 3.16**	-	265.384,20
Convênios/Contratos públicos a realizar **nota 3.17**	12.958.181,42	20.772.722,04
Passivo não Circulante	**65.513.569,17**	**64.726.716,63**
Provisão de Despesa Proc. Trabalhistas	-	-
Bens Móveis de Terceiros **nota 3.8**	12.413.648,15	12.363.670,33
Benfeitoria Propriedade de terceiros **vide nota 3.8.2**	-	-
Ajustes de Vida Útil **nota 3.8.1**	(1.900.078,98)	(1.345.741,40)
Convênios/Contratos públicos a realizar LP **nota 3.17**	55.000.000,00	53.708.787,70
Patrimônio Líquido nota 5	-	-
Resultado do Exercício	-	-
Total do Passivo	**82.262.571,06**	**89.883.215,87**

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
1 - Receitas	**20.473.289,13**	**19.369.152,78**
1.1) Prestação de serviços	17.133.012,13	16.187.609,64
1.2) Outras Receitas	9.000,00	15.257,50
1.3) Isenção usufruída sobre contribuições	3.329.027,11	3.157.579,19
1.4) Trabalho Voluntário Estatutário	2.249,89	8.706,45
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Inclui ICMS e IPI)	**4.508.853,71**	**5.273.893,58**
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações de Serviços	857.727,65	911.107,90
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	3.567.629,37	4.286.172,20
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	49.977,82	50.834,24
2.4) Outros	33.518,87	25.779,24
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	**15.964.435,42**	**14.095.259,20**
4 - Retenções	**-**	**-**
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	**15.964.435,42**	**14.095.259,20**
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	**4.400,42**	**1.045.349,28**
6.1) Receitas financeiras	4.400,42	1.045.349,28
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	**15.968.835,84**	**15.140.608,48**
8 - Distribuição do Valor Adicionado	**15.968.835,84**	**15.140.608,48**
8.1) Pessoal e encargos	12.355.743,29	11.715.781,98
8.2) Impostos, taxas e contribuições	6.754,74	2.079,71
8.3) Juros	0,45	23,90
8.4) Aluguéis	145.356,79	127.028,60
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	3.329.027,11	3.157.579,19
8.6) Trabalho Voluntário Estatutário	2.249,89	8.706,45
8.7) Outras Despesas	129.703,57	129.408,65

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Receitas	2018	2017
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	**20.464.289,13**	**19.353.895,28**
Secretaria de Saúde do Estado **nota 4.1**	17.080.099,49	16.187.609,64
Isenção usufruída-INSS Serv.Próprios **Nota 9**	2.811.627,98	2.671.950,89
Isenção usufruída-INSS Serv.Terceiros **Nota 9**	4.996,14	-
Isenção usufruída - COFINS **Nota 9**	512.402,99	485.628,30
Trabalho Voluntário Estatutário **- Nota 9.1**	2.249,89	8.706,45
Outras Receitas	52.912,64	-
(+) Outras Receitas com Restrições	**13.400,42**	**1.060.606,78**
Outras Receitas	9.000,00	15.257,50
Descontos Recebidos	4.400,42	-
Financeiras	-	1.045.349,28
Doações Recebidas	-	-
(=) Receita Líquida com Restrições	**20.477.689,55**	**20.414.502,06**
Custos e Despesas		
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições	**15.196.328,62**	**14.588.300,30**
(-) Serviços - Pessoal Próprio **nota 4.2**	9.660.375,17	9.017.650,04
(-) Serviços - Terceiros P. Fisíca **nota 4.2**	24.980,70	-
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica **nota 4.2**	1.161.345,42	1.172.562,40
(-) Manutenção e Conservação **nota 4.2**	1.286.627,39	1.415.123,71
(-) Mercadorias **nota4.2**	857.727,65	911.107,90
(-) Custos Financeiros **nota4.2**	-	5,58
(-) Custos - Bens Permanentes de Terceiros **nota 3.8**	8.770,92	27.478,94
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **Nota 9**	2.191.505,23	2.044.371,73
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Terceiros **Nota 9**	4.996,14	-
(-) Outros Custos	**-**	**-**
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	**5.281.360,93**	**5.826.201,76**
(-) Despesas Operacionais com Restrições	**5.281.360,93**	**5.696.793,11**
(-) Serviços - Pessoal Próprio **nota 4.2**	2.695.368,12	2.698.131,94
(-) Serviços - Terceiros P. Jurídica **nota 4.2**	758.786,22	1.373.198,82
(-) Manutenção e Conservação **nota 4.2**	432.657,94	409.825,62
(-) Mercadorias **nota 4.2**	48.588,49	42.490,25
(-) Financeiras **nota 4.2**	33.519,32	25.797,56
(-) Despesas - Bens Permanentes de Terceiros **nota 3.8**	41.206,90	23.355,30
(-) Tributos **nota 4.2**	6.754,74	2.079,71
(-) Trabalho Voluntário Estatutário **- Nota 9.1**	2.249,89	8.706,45
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios **- Nota 9**	620.122,75	627.579,16
(-) Isenção usufruída - COFINS **- Nota 9**	512.402,99	485.628,30
(-) Outras Despesas Operacionais **- Nota 4.2**	129.703,57	-
(-) Outras Despesas	**-**	**129.408,65**
(-) Estrutura SPDM **nota 4.2**	-	129.408,65
(-) Total das Despesas	**20.477.689,55**	**20.414.502,06**
Apuração do Resultado do Período (ARE)	**-**	**-**
Apuração Resultado do Período	-	-

Demonstrações Contábeis Comparativo dos Fluxos de Caixa Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

	2018	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.229.505,79)	14.471.976,15
(Aumento) Redução em estoques	7.291,85	12.807,55
Aumento (Redução) em fornecedores	(467.348,81)	404.679,71
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(6.648.936,24)	14.524.427,59
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(504.359,76)	345.782,09
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	**(8.842.858,75)**	**710.817,91**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
(-) Adição de Bens de Terceiros	504.359,76	(345.782,09)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas)atividades de investimentos	504.359,76	(345.782,09)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(8.338.498,99)**	**365.035,82**
No início do período	12.586.876,12	12.221.840,30
No final do período	4.248.377,13	12.586.876,12

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2.018 e 2.017

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºª. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). **Características da Unidade Gerenciada:** A unidade Recomeço Helvetia é uma das unidades centrais do Programa Estadual de enfrentamento ao Crack do Estado de São Paulo, denominado Programa Recomeço. Sua proposta é fornecer uma linha de cuidados integral para tratamento de indivíduos com problemas relacionados ao uso de drogas, em especial o crack, com ênfase nos seguintes objetivos: receber a população com alto grau de vulnerabilidade social causado pelo uso abusivo ou dependência de drogas em centro de convivência voltado para ações de reinserção social; prestar serviços hospitalares de internação para desintoxicação para pacientes que apresentem quadro clínico agudo associado ou induzido por uso de álcool ou substâncias psicoativas; proporcionar moradias protegidas para tanto para egressos de internação para desintoxicação, quanto para pacientes ambulatoriais ou pacientes que aguardam transferência para comunidades terapêuticas e que estejam em situação de crise. A SPDM - firmou Contrato de Gestão Nº 001.0500.000.165/2013 com a SES, que possui um prazo de 05 (anos) com vigência de 20.12.2013 a 20/12/2018, no valor global de R$ 114.506.412,41 e, que tem por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde da **Unidade Recomeço Helvétia**. Em 22/12/2017 houve um Termo de Retirratificação nº 01/18 para custeio das atividades no período de janeiro a novembro de 2018. Nos termos da Resolução SS Nº123 de 22/11/2013 iniciou- se a gestão da SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina na Unidade Recomeço Helvétia que tem por finalidade a gestão do hospital. A SPDM firmou contrato de gestão n. 001.0500.000018/2018 com a SES, publicado em Diário Oficial no dia 04/12/2018 pelo prazo de 05 (cinco) anos com vigência até 31.12.2023. O objetivo do contrato é a operacionalização da Gestão e Execução das atividades de serviços de saúde a serem desenvolvidas na Unidade Recomeço Helvetia. O valor global do contrato de gestão foi de R$ 65.730.000,00. Nos termos da Resolução SS Nº 58 de 23/08/2018 iniciou- se a gestão da SPDM - Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina na Unidade Recomeço Helvétia que tem por finalidade a gestão do hospital. **1 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Res. CFC N.º 1.409/12 - ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2.013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Unidade Recomeço Helvetia -** Rua Helvetia, 55 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01.215-010 - CNPJ nº 61.699.567/0047-75. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002 R1) e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Descrição	31.12.2018-R$	31.12.2017-R$
Saldo em Caixa	-	-
Saldos em Bancos	144,95	1.537,48
Saldo Aplicação Financeira	4.248.232,18	12.585.338,64
Caixa e Equivalentes de Caixa	**4.248.377,13**	**12.586.876,12**

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2018 o montante é de R$ 4.248.377,13 demonstrado no quadro acima. **3.2 - Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2018
Banco do Brasil	CDB/RDB e BB Reaplic	Taxa = 90%	4.248.232,18
Total			**4.248.232,18**

3.3 - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07 R2) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002 R1) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta em 31.12.2018 representam valores a receber de curto prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000018/2018, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram o montante de R$ 10.730.000,00. **3.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 26 da Resolução 1.409/12, que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre a SPDM E SES. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2018, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) e aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativa Rescisão Contratual	Saldo Final em 31.12.2018	Saldo Final em 31.12.2017
Aviso Prévio indenizado	R$ 805.410,02	R$ 785.857,27
Multa FGTS Rescisória (50%)	R$ 764.982,70	R$ 617.552,84
Total	**R$ 1.570.392,72**	**R$ 1.403.410,11**

3.4 - Outros Créditos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1 - Adiantamento a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamento a fornecedores, compreende-se adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2018 foi de R$ 27.680,16. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seu artigo, Art. 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o abono referido no art. 143 serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.4.3 - Deposito Judicial:** Os valores mantidos em deposito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2018 R$15.189,00. **3.4.4- Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito que não se enquadram nos grupos anteriores, relativas a contas de curto prazo, assim como as demais contas do Ativo Circulante. **3.5 - Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, vestuário, até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2018 é de **R$ 91.476,29.**

Estoques Descrição	Valores em Reais 31/12/2018	Valores em Reais 31/12/2017
Materiais utilizados no setor de Nutrição	23.762,71	12.090,07
Materiais utilizados no setor de Farmácia	17.295,05	24.390,43
Materiais utilizados no setor de Enfermagem	9.285,89	15.768,08
Materiais utilizados no setor de Almoxarifado	41.132,64	46.519,56
Total	**91.476,29**	**98.768,14**

3.6 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguro de imóvel, para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficientemente para coberturas de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.7 - Valores a Receber (Não Circulante):** Os valores registrados nesta conta em 2018 representam valores a receber de longo prazo, relativos ao contrato de gestão nº 001.0500.000018/2018, proveniente da Secretaria de Estado da Saúde, totalizaram R$ 55.000.000,00. **3.8 - Imobilizado - Bens de Terceiros:** O imobilizado da unidade Helvetia é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão, para os quais possuímos documentos de permissão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

continua

continuação Descrição	Posição em 31/12/2017	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2018
Imobilizado-Bens de Terceiros	12.363.670,33	49.977,82	-	12.413.648,15
Bens Móveis	12.363.670,33	49.977,82	-	12.413.648,15
Apar Equip Utens Med Odont Lab	32.987,90	-	-	32.987,90
Equip Proteção/Segurança/Socor	67.838.90	-	-	67.838.90
Equip Processamento de Dados	157.847,72	-	-	157.847,72
Mobiliario em Geral	206.990,25	21.460,00	-	228.450,25
Maquinas Utens e Equip Diversos	70.847,82	299,90	-	71.147,72
Aparelhos de Medição	8.218,00	22.500,00	-	30.718,00
Aparelhos e Equip Comunicação	1.440,00	-	-	1.440,00
Aparelhos e Utensilios Domesticos	94.607,47	1.921,65	-	96.529,12
Equip P/Audio Video e Foto	5.150,00	564,30	-	5.714,30
Outros Materiais Permanentes	5.535,07	3.231,97	-	8.767,04
Edifícios/Edificações - URH	11.682.907,20	-	-	11.682.907,20
Softwares	29.300,00	-	-	29.300,00

Descrição	Posição em 31/12/2017	Ajuste vida útil	Baixa	Posição em 31/12/2018	Taxa Anual %
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(1.345.741,40)	(554.337,58)	-	(1.900.078,98)	
Bens Móveis	(1.345.741,40)	(554.337,58)	-	(1.900.078,98)	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(5.494,35)	(3.298,68)	-	(8.793,03)	10
Equip Proteção/Segurança/Socor	(8.800,89)	(6.783,84)	-	(15.584,73)	10
Equip Processamento de Dados	(92.300,46)	(33.130,20)	-	(125.430,66)	20
Mobiliario em Geral	(32.402,58)	(22.381,07)	-	(54.783,65)	10
Maquinas Utens e Equip Diversos	(23.124,23)	(7.107,18)	-	(30.231,41)	10
Aparelhos de Medição	(1.273,90)	(1.009,26)	-	(2.283,16)	10
Aparelhos e Equip Comunicação	(326,50)	(144,00)	-	(470,50)	10
Aparelhos e Utensilios Domesticos	(15.976,10)	(9.047,69)	-	(25.023,79)	10
Equip P/Audio Video e Foto	(1.342,02)	(566,74)	-	(1.908,76)	10
Outros Materiais Permanentes	(624,53)	(697,28)	-	(1.321,81)	10
Edifícios/Edificações - URH	(1.156.925,64)	(467.311,56)	-	(1.624.237,20)	4
Softwares	(7.150,20)	(2.860,08)	-	(10.010,28)	20

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº. 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **3.8.1 Ajuste de Vida Útil:** A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.8 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.8.2 - Benfeitorias Propriedades de Terceiros:** Por recomendação dos órgãos de fiscalização e controle, e visando melhorar a transparência dos recursos aplicados pela instituição, a Unidade Recomeço Helvétia, passou a reconhecer e controlar em contas de compensação específica do ativo e passivo, os valores aplicados em benfeitorias de imóveis de terceiros, de modo a demonstrar, o valor imobilizado para fins de utilização/aplicação em obras e reformas.

Descrição	Posição em 31/12/2017	Posição em 31/12/2018
Benfeitorias Propriedades de Terceiros	-	-

Como componente do Ativo Não Circulante as benfeitorias em propriedade de terceiros integram o ativo imobilizado da unidade. Neste caso, se trata de registrar todo o gasto incorrido na construção/reforma do imóvel localizado na Rua Helvetia, 55 - Campos Elíseos - São Paulo - S.P em conta específica do grupo de Imobilizado na conta 1.2.3.4.019, com a nomenclatura *"Benfeitorias Propriedades de Terceiros"*. Na medida em que for concluída esta obra/reforma, o saldo será transferido para conta de Edifícios/Edificações para que se registre o seu ajuste a valor de mercado (depreciação) com base no tempo de vida útil estimado do imóvel. **3.9 - Fornecedores:** As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 60 dias. **3.10 - Serviços de Terceiros:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria, segurança e limpeza. **3.11 - Salários a Pagar:** De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e CONTRIBUIÇÃO SINDICAL. **3.13 - Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT. **3.15 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar em 2018 foi de R$ 43.572,47 e em 2017 representam R$ 68.235,51. **3.16 - Outras Contas a Pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar (Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R2) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2018 representa R$ 12.958.181,42 (Doze milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), e o saldo a realizar a longo prazo representa a quantia de R$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões). **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Contingências Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. As ações civis têm por origem, independente do mérito, tantos casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processo administrativo e cobranças propostas por fornecedores. Não havendo nenhum processo para a possibilidade de perda em 31.12.2018 era tida como provável. O montante para o tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de **R$ 114.506.412,40,** não havendo nenhum processo com a possibilidade de perda tida como "remota". Em 2018 a Unidade Gerenciada acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Não houve cuja probabilidade de perda era tida como "provável". Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a **R$ 188.744,27.**

Passivo Contingencia - 2018								
Trabalhista			Civel			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
0,00	188.744,27	-	-	114.506.412,40	-	-	-	-

3.20 - Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valores históricos, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.21 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R2), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recurso:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **4.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 -NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 Rendimentos sobre Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição:** Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) Subvenção e Assistência Governamental. Em 2018 tais valores representam o montante de **R$ 582.971,51. 4.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificados levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Auxílios, Subvenções, Contrato de Gestão e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os contratos de gestão firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2018, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais, conforme quadro abaixo:

CNPJ: 61.699.567/0047-75

Contratos Vigentes em 2018	Contrato de Gestão	R$
Unidade Recomeço Helvetia.	001.0500.000.165/2013 - T.A 01/2018	9.005.500,00
Total Repasse		**9.005.500,00**

5 - Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15ª), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2017 e 2018, respectivamente. **6 - Resultado Operacional:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.3015/10 (NBC TG 07 R2), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2018, a instituição reconheceu o repasses e outras receitas no montante de **R$ 9.601.871,93** (Nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizando um montante de **R$ 17.146.412,55** (Dezessete milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de **R$ 7.544.540,62** (Sete milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos). **6.1 - Ênfase ao Resultado:** Esse desequilíbrio pode estar associado ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º a Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com a mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Helvétia apresentou em 2018, nesta unidade a seguinte produção:

Produção - 2018

Linha de Atendimento	
Internações	
Internações	360
Saídas Hospitalares	320
Nº paciente dia	6931
Moradia Assistida	
Nº de admissões	46
Nº morador dia	9530
Centro de Convivência	
Usuário total Centro de Convivência	41.104
Usuário Dia (plano de duas ou mais atividades)	38.349
Cuidados Pessoais	30.765
Atividades Físicas	16.949
Cultura e Artes	6.276
Grupo Terapêutico	8.274
Bate Pernas - Atividades Externas	6.270
Abordagem de Rua	
Abordagens	6.450
Encaminhamentos para internação	594
Centro de Integração e Cidadania	
Nº de Pessoas Atendidas	10.520
Nº de Grupos	1.438

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2018

Linha de Contratação - URH	1º Semestre Contratado	1º Semestre Realizado	2º Semestre Contratado	2º Semestre Realizado	Total Contratado	Total Realizado
Saídas Hospitalares	162	152	160	168	322	320
Usuário/dia - C. Convivência Total	15600	19906	15600	18443	31200	38349
Moradias de Crise (Morador dia)	4860	4656	4860	4874	9720	9530
Centro de Integração e Cidadania Equipes Completas	78	78	65	53	143	131

9- Isenções e Contribuições Sociais Usufruídas: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 27/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual aguarda deferimento pelo Ministério. Os montantes das isenções e as contribuições usufruídas durante o exercício de 2018 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R$ 3.329.027,11. **9.1 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 R1 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 R1 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Para o ano de 2018 tomou por base o valor médio dos honorários praticados em Ago/2017 (R$/hora) no Brasil: Pesquisa Perfil das Empresas de Consultoria no Brasil 2016 Concepção e *Coordenação Luiz Affonso Romano Análise Estatística Sérgio Santos Comercialização*. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2018, o trabalho voluntário estatutário representou R$ 2.249,89; em 2017 estes valores foram de R$ 8.706,45. **10 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não circulantes), pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que a aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor - Presidente da SPDM | **Dr. Claudio Jeronimo da Silva** - Diretor Técnico | **Kelly Regina Destro Souza** - Contadora - CRC 1SP277215/O-0

Relatório dos Auditores Independentes

Opinião sobre as Demonstrações contábeis: Examinamos as Demonstrações Contábeis da ***SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – Unidade Recoemeço Helvétia*** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2018, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que

continua

➤ continuação a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2019. **Audisa Auditores Associados -** CRC/SP 2SP 024298/O-3 **Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04; **Ricardo Roberto Monello** - Contador - CRC/SP 1SP 161.144/O-3 - CNAI – SP – 1619.

Ouvidoria
Exercite sua cidadania

A Imprensa Oficial, em sua constante busca por qualidade e transparência, disponibiliza um canal direto de comunicação com a sociedade.

www. imprensaoficial.com.br

io | ouvidoria

ouvidoria@imprensaoficial.com.br
Rua da Mooca, 1921
Cep: 03103 - 902 São Paulo
www.imprensaoficial.com.br/ouvidoria.aspx
(11) 2799 9687

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO